



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

PORTARIA Nº 037/2024

Concede o afastamento a título de desincompatibilização, ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Limoeiro, Sr. Severino Inácio de Luna, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas eleições Municipais – Pleito 2024.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Limoeiro-PE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Portaria nº 036/2024 que trata da normatização dos procedimentos para afastamento de servidores efetivos candidatos a mandato Eletivo no pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento formulado pelo servidor efetivo Severino Inácio de Luna, Secretário Amanuense, solicitando a desincompatibilização de cargos públicos para que possa concorrer ao pleito eleitoral de 2024 para cargos eletivos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Limoeiro o **Sr. SEVERINO INÁCIO DE LUNA**, Secretário Amanuense, Matrícula 10012, portador do RG nº 2.771.560-SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 433.041.254-34, a partir do dia 05 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas eleições municipais no pleito de 2024.



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se e Publique-se.

Limoeiro, 01 de julho de 2024.


Daniel Paulo de Moura
- **Presidente** -


Roberto Marques da Silva
- **1º Secretário** -


Joseilton da Silva Arruda
- **2º Secretário** -